Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

Segunda-feira • 16 de Outubro de 2017 • Ano VII • Nº 185

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- DECRETO 474/2017 Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
- DECRETO 475/2017 Exonera a servidora Efetiva Maria das Virgens Mota
- **DECRETO 476/2017** Suspende concessão de licença prêmio e dá outras providências
- DECRETO 477/2017 Nomeia o servidor Adriel Soares da Costa
- DECRETO 478/2017 Nomeia a servidora Daniele de Freitas
- DECRETO 479/2017 Nomeia o servidor Robson Celestino dos Santos
- DECRETO 480/2017 Nomeia Robson Soares dos Santos
- DECRETO 481/2017 Nomeia o servidor Marcos Hernesto da Silva
- DECRETO 482/2017 Nomeia o servidor Janison Correia de Andrade Junior
- DECRETO 483/2017 Nomeia o servidor Ernesto Paes de Araújo Costa Neto
- DECRETO 484/2017 Nomeia a servidora Verônica Bezerra Lemos Barreto
- DECRETO 485/2017 Nomeia a servidora Silvania Alves Ferro
- DECRETO 486/2017 Nomeia a servidora Cleita Alves Lima
- PORTARIA 177/2017 Concede licença prêmio a senhora Maria José Araújo dos Santos
- PORTARIA 178/2017 Concede licença prêmio ao Senhor Josenil Henrique dos Santos
- PORTARIA 179/2017 Concede licença prêmio a senhora Gesivalda Alves da Silva

Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação Praça Presidente Médici nº. 227

Decretos



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Município de Monte Alegre de Sergipe

> **DECRETO Nº 474/2017** Em 29 de setembro de 2017

9 109 12017

PUBLICADO EM:

Josué Nunes Junior Decreto nº 80/2010 De 31de agosto de 2010 NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, PARA O BIENIO 2017 A 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Per vira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos r · Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 23/2017 de 29 de setembro de 2017, e demais legisla 30 vigente:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da indicação governamental do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 02 (dois) anos, compreendendo este periodo entre 29/09/2017 (vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete) a 28/09/2019 (vinte e oito de cetembro de dois mil dezenove) conforme relação nominal a seguir:

Representantes da Secretaria de Municipal de Saúde: Cristiane Santana Andrade - Titular, CPF 028.214.345-96; Ed; a Barreto Neres - Suplente, CPF 020.436.485-00;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Josué Nunes Junior - Titular, CPF 003.501.365-64;

Odair Alves Pereira - Suplente, CPF 557.156.725-20;

Pépresentantes da Secretaria Municipal de Educação: Laryssa Nascimento Silva - Titular, CPF 055.902.155-01; Maria Lucia Arcanjo - Suplente, CPF 005.472.795-23;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistencia Social: Marluce Lemos De Souza - Titular, CPF 543.061.594-34; Kenia Ferreira Batista Freitas - Suplente, CPF 016.876.855-09;

Representantes da Secretaria Municipal de gricultura: Haroldo José Da Silva - Titular, CPF 556.547.035-87; José Francisco da Silva - Suplente, CPF 278.437.855-15

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08

CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Li revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

> MARINEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE Gestão 2017/2020

le

0



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Município de Monte Alegre de Sergipe

> DECRETO Nº 475/2017 Em 29 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:
29 10 9 12017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS VIRGES MOTA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora <u>MARIA DAS VIRGES</u>
<u>MOTA</u> portadora do RG nº 163146 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 102.760.685-72, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

ARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE



> DECRETO Nº 476/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
0.9 1.10 12017

Source Munes Junior
Decreto nº 80/2010

De 31 de agosto de 2010

SUSPENDE CONCESSÃO DE LINCENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas administrativas objetivamo a continuidade dos serviços essências à Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR a suspenção de concessões de Licença Prêmio por Assiduidade EXCETO a servidores que derem inicio a processo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Fica suspenso, por 06 (seis meses), iniciando no dia 09 de outubro de 2017, no âmbito do Poder Executivo:

Paragrafo Único – a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade que resultem em aumento de despesas de pessoal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08

CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestiin 2017/2020



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão 2017/2020



> DECRETO Nº 477/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

Josué Nunes Junior Decreto nº 80/2010 De 31 de agosto 2010 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ADRIEL SOARES DA COSTA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor <u>ADRIEL SOARES DA COSTA</u> portador(a) do RG nº 1325883 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 895.386.335-04, para o Cargo Público de COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR símbolo CC-4 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

> NEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE Gustão 2017/2020

EL



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Município de Monte Alegre de Sergipe

> DECRETO Nº 478/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
29 1 0 12017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO DANIELE DE FREITAS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - "CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora <u>DANIELE DE FREITAS</u> portadora do RG nº 7030669 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 057.976.875-93, para o Gargo Público de **COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO** - símbolo CC-4 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

> NEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

00stan 20(1/2020



DECRETO Nº 479/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
91 / 2017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ROBSON CELESTINO DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor <u>ROBSON CELESTINO DOS</u>
<u>SANTOS</u> portador do RG nº 1555376 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 009.552.945-41,
para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

> NEZ SULVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE Ecstão 2017/2020 116

:1



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 480/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09.110 12017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ROBSON SOARES DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor Robson Soares dos Santos portador do RG nº 1347614 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 914.809.905-82, para o Cargo Público de DIRETOR DE DEPARTAMENTO símbolo CC-3 vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA — SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

NEZ SILVA PERETRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



> DECRETO Nº 481/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09 1 10 12017

Fane La Junior
Josué Nunes Junior

Josué Nunes Junior Decreto nº 80/2010 De 31 de agosto de 2010

81

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MARCOS HERNESTO DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CORDENADOR DA DEFESA CIVIL SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira L 10, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à L 10 Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor <u>MARCOS HERNESTO DA</u>

"<u>LVA</u> portador do RG nº 884801 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 558.255.595-15, para

"Cargo Público de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** símbolo CC-4 vincula à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus** efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme es abelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

IARINEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

sin 8

377



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Município de Monte Alegre de Sergipe

> **DECRETO Nº 482/2017** Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM: 1/0 /2017 losué Nunes Junión Decreto nº 80/2017 De 31 de agosto 2010

PÚBLICO SERVIDOR JANISON NOMEIA CORREIA DE ANDRADE JUNIOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JANISON CORREIA DE ANDRADE JUNIOR portador do RG nº 33907056 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 053.078.345-27, para o Cargo Público de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL símbolo CC-4 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO

Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



DECRETO Nº 483/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

OJ 10 /2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ERNESTO PAES
DE ARAUJO COSTA NETO PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR
ADMINISTRATIVO SÍMBOLO CC-5 LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor <u>ERNESTO PAES DE ARÂUJO</u> <u>COSTA NETO</u> portador do RG nº 33246432 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 030.937.205-40, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo CC-5 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MAIO AMBIENTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

> MARINEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



DECRETO Nº 484/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM: 1/0 /2017

Josué Nunes Júnior Decreto nº 80/2010 De 31 de agosto de 2010

de

17

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO VERÔNICA BEZERRA LEMOS BARRETO PARA OCUPAR CARGO COMISSÃO ADMINISTRATIVO SÍMBOLO CC-5 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira ino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à ei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora <u>VERÔNICA BEZERRA LEMOS</u> B RRETO portador do RG nº 24945307 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 046.307.895para o Cargo Público de ASSESSOR ADMINISTRATIVO símbolo CC-5 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus escitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE E SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

VEZ SILVA PEREIRA LINO

Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

3 34

があり



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Município de Monte Alegre de Sergipe

> DECRETO Nº 485/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
0.9 1/0 /2017

Josué Nunes Junior

Decreto nº 80/2010

De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO SILVANIA ALVES FERRO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA ADMINISTRATIVA CC-5 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II de artigo 9°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal N°. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora SILVANIA ALVES FERRO portadora do RG nº 20023413 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 005.253.715-32, para o Cargo Público de ASSESSORA ADMINISTRATIVA símbolo CC-5 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

> NEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe

Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 486/2017 Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

9 1 0 12017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA CLEITA ALVES LIMA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA ADMINISTRATIVA SÍMBOLO CC-5 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora <u>CLEITA ALVES LIMA</u> portadora do RG nº 34667466 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 056.474.555-30, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo CC-5 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo 2s efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

ARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF N° 13,113,287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Seatile 2017/2020

Portarias

PUBLICADO EM: 02 / 10 /2017

Josué Nunes Junior Decreto nº 80/2010

De 31 de agosto de 2010



República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Monte Alegre de Sergipe

> Portaria nº 177/2017 02 de outubro de 2017

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

CONSIDERANDO o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença premio a Sra. MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS, RG: 24957860 SSP/SE e CPF: 384.049.824-49, no período de 02 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

VEZ SILVA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Geetile 2017/2021



> Portaria nº 178/2017 02 de outubro de 2017

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SENHOR JOSENIL HENRIQUE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

CONSIDERANDO o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

PUBLICADO EM: 02 1/0 /2017

Josué Nunes Junior Decreto nº 80/2010

De 31 de agosto de 2010

Art. 1° - Concede licença premio ao Sr. JOSENIL HENRIQUE DOS SANTOS, RG: 31513514 SSP/SE e CPF: 317.212.064-34, no período de 03 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08 CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE Besthe 2017/2020



Portaria nº 179/2017 02 de outubro de 2017

| CONCI | Josué Nunes Jujúor | GESIV. | Decreto nº 80/2010 | PROVI | PROVI

PUBLICADO EM: 021/0 /2017

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA GESIVALDA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

CONSIDERANDO o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede licença premio a Sra. GESIVALDA ALVES DA S\LVA, RG: 943637 SSP/SE e CPF: 515.954.605-78, no período de 03 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 92 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SH VA PEREIRA LINO Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227. Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08

CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gualia Marizada